

Pedir / Renovar o Cartão de Cidadão no posto

O Cartão de Cidadão válido é suficiente para viajar nos países da União Europeia e/ou do Espaço Schengen (Noruega, Islândia e Suíça). Os documentos de identificação civil e de viagem caducados não são aceites no âmbito transfronteiriço, pelo que deve proceder à renovação dos mesmos atempadamente.

O prazo de emissão do Cartão de Cidadão é de 2 a 4 semanas. O Custo é de 20.00 EUR ou 23.00 EUR (consoante a idade do titular: inferior ou superior a 25 anos, à data do pedido). O cartão urgente é emitido em 5 dias úteis e custa 45.00 EUR ou 48.00 EUR, respetivamente. O valor em moeda local (CHF) está contemplado na [Tabela de Emolumentos Consulares](#).

Documentos a apresentar
Cartão de cidadão e comprovativo de morada

NOTA:

- Em caso de perda ou roubo do Cartão de cidadão é necessário apresentar (na medida do possível) um documento de identificação complementar: passaporte, carta de condução, autorização/título de residência (permis de séjour), bilhete de identidade/passaporte estrangeiro.
- É possível pedir a renovação do cartão de cidadão dentro dos últimos seis meses do respetivo prazo de validade.
- O menor de 12 anos deve ser acompanhado por um familiar maior (pai, mãe, irmãos ou avós), devidamente identificado.

Mais informações em <https://portaldascomunidades.mne.gov.pt>.

Levantar / Entregar o Cartão de Cidadão

O Cartão de Cidadão pode ser levantado pelo próprio ou por terceiro, devidamente autorizado pelo requerente no momento do pedido ou posteriormente mediante preenchimento do formulário disponível no Portal do CGP Genebra em <https://genebra.consuladoportugal.mne.gov.pt>.

Outra opção: o cartão de cidadão por ser enviado para casa via DHL (mediante custos adicionais), exceto se pedido online.

Documentos a apresentar presencialmente
Carta dos códigos PIN e cartão de cidadão (e se for o caso, adicionalmente, o documento de identificação do terceiro e a respetiva declaração de autorização para levantamento)

O levantamento do Cartão de Cidadão num Posto consular permite ativar os certificados de assinatura eletrónica e de autenticação através da validação das impressões digitais, assim como ativar a Chave Móvel Digital (CMD).

Prazo para levantar o cartão de cidadão: 1 ano após a data de emissão.

Alterar a morada do Cartão de Cidadão

O pedido de alteração de morada é efetuado presencialmente ou online através do Portal ePortugal em <https://eportugal.gov.pt>.

Documentos a apresentar (pedido de alteração)
Cartão de cidadão e carta dos códigos PIN

Para concluir o processo, deverá proceder à confirmação da alteração de morada no prazo indicado na carta PIN associada ao pedido de alteração de morada, presencialmente ou online.

Documentos a apresentar (confirmação de morada)
Cartão de cidadão, carta dos códigos PIN e carta PIN de confirmação de morada

A nova morada, uma vez confirmada pelo requerente, é comunicada automaticamente aos serviços de identificação civil, finanças, saúde, segurança social e recenseamento eleitoral.

NOTA:

Para efeitos fiscais, a validação da morada estrangeira constante no cartão de cidadão para residentes na suíça está condicionada à nomeação do representante fiscal junto da Autoridade Tributária.

Mais informações em <https://info.portaldasfinancas.gov.pt> (Página 7 e seguintes).

Ativar a Chave Móvel Digital (CMD)

A Chave Móvel Digital (CMD) é um meio de autenticação online e de assinatura digital certificado pelo Estado português. Permite ao utilizador aceder a vários portais públicos ou privados, utilizando apenas o telemóvel, o código PIN de autenticação e o código de segurança recebido por SMS.

Com a CMD é possível efetuar o agendamento online de marcações nos postos consulares na Suíça, renovar o cartão de cidadão, alterar a morada no cartão de cidadão, pedir o certificado de registo criminal, aceder ao Portal das Finanças, ao IMT online, à Caixadirecta (CGD), ao Portal da Segurança Social Direta, entre outros serviços e Portais.

A Chave Móvel Digital (CMD) pode ser ativada no momento do levantamento do Cartão de Cidadão, ou posteriormente, presencialmente num balcão de atendimento (Postos consulares ou outras instituições) ou online. Mais informações no Portal AUTENTICAÇÃO.GOV em <https://www.autenticacao.gov.pt>.

Recuperar os códigos PIN do Cartão de Cidadão

A recuperação dos códigos PIN é possível desde que o cartão de cidadão tenha sido emitido com data posterior a 16 de abril de 2018. Caso contrário, deve requerer um novo documento de identificação civil. O pedido de recuperação dos códigos PIN é efetuado presencialmente.

Desbloquear os códigos PIN do Cartão de Cidadão

A operação de desbloqueio dos códigos PIN é realizada pelo cidadão titular do cartão.

Documentos a apresentar
Cartão de cidadão e a respetiva carta dos códigos PIN

Cancelar o Cartão de Cidadão

Deve ligar para a linha Cartão de Cidadão, através do número (+351) 210 990 111. O cancelamento por telefone está disponível 24 horas. Mais informações no Portal ePortugal em <https://eportugal.gov.pt>.